

Envelhecimento e política de assistência social: contradições e desafios nas ações de proteção social básica para o idoso

Aging and social assistance policy: contradictions and challenges in basic social protection actions for the elderly

Política de envejecimiento y asistencia social: contradicciones y desafíos en las acciones básicas de protección social para las personas mayores

Recebido: 29/07/2022 | Revisado: 09/08/2022 | Aceito: 14/08/2022 | Publicado: 23/08/2022

Wanessa Bruna de Sousa Bezerra

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9896-7479>
Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, Brasil
wanessabrunabezerra@gmail.com

Ellen Debora Aguiar de Sousa Vera

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2397-847X>
Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, Brasil
ellendeboraaguiar@hotmail.com

Maria dos Remédios Beserra

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6282-1360>
Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, Brasil
remediosbeserra@gmail.com

Resumo

O estudo proposto é de natureza bibliográfica, a partir de uma revisão de literatura sobre o campo temático proposto. Os resultados da revisão teórica apontam que: a) o envelhecimento na sociedade capitalista e, especialmente no Brasil, é pouco enfrentado pelo Estado/ sociedade, tendo em vista a profunda desigualdade social que marca o desenvolvimento socioeconômico vivenciado pela maioria da população; b) No Brasil, a constituição de um sistema de proteção social envolveu dois grandes marcos históricos: o primeiro período, pós 1930, pode ser considerado como a fase inicial da formação do sistema com o reconhecimento de direitos sociais; o segundo marco situa-se pós Constituição de 1988, quando se amplia o padrão de proteção social com a incorporação da perspectiva da seguridade social; e, por fim, c) pela prevalência da oferta de serviços privados, especialmente nas de saúde e previdência social, negando à classe trabalhadora o usufruto da riqueza socialmente produzida, rebatendo mais negativamente no segmento idoso.

Palavras-chave: Envelhecimento; Sociedade capitalista; Qualidade de vida; Questão social.

Abstract

The proposed study is of a bibliographic nature, based on a literature review on the proposed thematic field. The results of the theoretical review indicate that: a) aging in capitalist society, and especially in Brazil, is little faced by the State/society, given the deep social inequality that marks the socioeconomic development experienced by the majority of the population; b) In Brazil, the constitution of a social protection system involved two great historical landmarks: the first period, after 1930, can be considered as the initial phase of the formation of the system with the recognition of social rights; the second milestone is located after the 1988's Constitution, when the standard of social protection was expanded with the incorporation of the social security perspective; and, finally, c) by the prevalence of the offer of private services, especially in health and social security, denying the working class the enjoyment of socially produced wealth, reflecting more negatively on the elderly segment.

Keywords: Aging; Capitalist society; Quality of life; Social issues.

Resumen

El estudio propuesto es de naturaleza bibliográfica, a partir de una revisión de literatura sobre el campo temático propuesto. Los resultados de la revisión teórica apuntan que: a) el envejecimiento en la sociedad capitalista y, especialmente en Brasil, es poco enfrentado por el Estado/ sociedad, tendo en vista la profunda desigualdad social que marca el desarrollo socioeconómico experimentado por la mayoría de la población; b) En Brasil, la constitución de un sistema de protección social implicó dos grandes hitos históricos: el primer período, posterior a 1930, puede ser considerado como la fase inicial de la formación del sistema con el reconocimiento de los derechos sociales; el segundo hito se situa después de la Constitución de 1988, cuando se amplía el estándar de protección social con la incorporación

de la perspectiva de la seguridad social; y por fin, c) por el predominio de la oferta de servicios privados, especialmente en salud y seguridad social, negando a la clase trabajadora el usufructo de la riqueza socialmente producida, reflejando más negativamente en el segmento de la tercera edad.

Palabras clave: Envejecimiento; Sociedad capitalista; Calidad de vida; Cuestión social.

1. Introdução

Na sociedade brasileira, discutir o envelhecimento é, sobretudo, necessário em ter em vista que umas das principais características a desigualdade social, que vem sobrecarregando a população em situação de vulnerabilidade, abarcando mais fortemente os segmentos geracionais que requerem maior atenção e cuidado como crianças, adolescentes e idosos. O Serviço Social apesar de vir consolidando sua produção científica desde os anos de 1990, aprofundando reflexões e discussões sobre as diversas expressões da questão social, precisa adensar a discussão sobre o segmento idoso com suas inúmeras contradições e desatenção às suas condições de vida, aprofundadas nesse período da vida, que requerem mais proteção e cuidados.

É importante, além de tudo, o estudo sobre a percepção do envelhecimento, principalmente para a efetivação das políticas públicas, pois o comportamento dessas pessoas está relacionado a percepções e ao valor que a elas é dado. Essa percepção tem impacto sobre a saúde e o processo de envelhecimento (Mari & Fernanda Rigoto, 2016).

A discussão sobre o envelhecimento na sociedade capitalista tem sido uma temática recorrente dos estudos nas diversas disciplinas científicas, sobretudo, na atualidade dado os imensos desafios que se apresentam para as diversas políticas sociais que buscam assegurar a melhoria da qualidade de vida do segmento da pessoa idosa, especialmente enquanto área para a produção de conhecimento. É importante, além de tudo, o estudo sobre a percepção do envelhecimento, principalmente para a efetivação das políticas públicas, pois o comportamento dessas pessoas está relacionado às percepções e ao valor que a elas é dado. Essa percepção tem impacto sobre a saúde e o processo de envelhecimento.

Diante disso, é importante a atualização de informações sobre as estratégias de melhoria de qualidade de vida nos idosos, já que a cada dia surgem novas informações que precisam ser compartilhadas com o público em geral. Com o intuito de ajudar na disseminação do conhecimento sobre essas condições de vida do segmento idoso, o trabalho se propõe a trazer à tona as principais atualizações sobre como o capitalismo influencia no processo de envelhecimento no Brasil. Outra questão que cabe destacar está diretamente relacionada ao intuito de analisar mais de perto como as múltiplas expressões da questão social se manifestam diretamente nas estratégias de sobrevivência da população idosa menos favorecida e de que forma entender os limites institucionais que se impõem aos profissionais da Política de Assistência Social, como agentes mediadores para superação das desigualdades sociais impostas aos segmentos populacionais mais vulneráveis.

2. Metodologia

Nesse sentido, a pesquisa ora proposta é de natureza descritiva, analítica (explicativa) e interpretativa. O método é o crítico-dialético, pois busca apreender o fenômeno em seu trajeto histórico e nas suas relações com outros fenômenos, de maneira a perceber seu processo de transformação, suas contradições e potencialidades (Marx; Engels, 2007). Como percurso metodológico, recorre-se à abordagem qualitativa, sendo que nesse primeiro momento do estudo fará a pesquisa bibliográfica para elaborar os fundamentos teórico-metodológicos que orientarão a discussão sobre o envelhecimento e a política de assistência social na atualidade. Neste sentido, se orienta não pela quantificação dos resultados, sua expressão numérica, mas, sua significação, as práticas, as experiências, concepções e opiniões de profissionais sobre o tema proposto (Laperrière, 2008), que recomenda que haja um

[...] conhecimento aprofundado do contexto e da diversidade das perspectivas dos atores engajados na situação de pesquisa, uma avaliação da relação entre estes e o pesquisador, e também do estatuto deste último – o qual orienta, inevitavelmente, as informações que ele coleta, e, por fim, uma atitude de escuta crítica que permite ao pesquisador adaptar gradualmente seu quadro de análise e atitudes (Laperrière, 2008, p. 415).

Salienta-se que na abordagem metodológica qualitativa, que se ocupa na busca de respostas não quantificáveis, diretamente relacionada a aspectos subjetivos do investigador, como decorrentes de ação reflexiva do mesmo sobre suas relações, representações e intencionalidades (Minayo, et al., 2015). Diante das questões sobre as condições de vida e as políticas públicas voltadas para os idosos, parte-se do pressuposto de que é necessário repensar as visões e ações propostas para o segmento idoso, de modo que benefícios reais resultem das práticas institucionais. Assim, busca-se respostas para os seguintes questionamentos: Quais são os principais fundamentos teóricos que balizam a discussão sobre o processo de envelhecimento na atualidade? Quais são as principais estratégias da política de assistência social para o segmento idoso? Quais são as principais contradições e desafios que se apresentam a política de assistência social na cidade de Picos-PI? Neste sentido, a pesquisa volta-se para a compreensão da realidade da cidade de Picos, que dispõe de dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - um localizado no Bairro Morada do Sol e outro no Bairro Parque de Exposição, que são áreas que apresentam inúmeras manifestações da “questão social”. Destaca-se que nesse primeiro momento do estudo, presente-se fazer uma discussão teórica sobre envelhecimento e política de assistência social, na modalidade da proteção social básica, bem como caracterizar como essa política se apresenta na cidade de Picos-PI.

Assim, a escolha dessa temática decorreu primeiramente da necessidade de compreender melhor o envelhecimento e as relações desafiadoras com a política de assistência social para o segmento idoso, uma vez que na discussão sobre envelhecimento e política de assistência social tem se destacado uma perspectiva muito aquém do que exige as transformações da sociedade, especialmente para o idoso. Outra questão que cabe destacar está diretamente relacionada ao intuito de analisar mais de perto como as múltiplas expressões da questão social se manifestam diretamente nas estratégias de sobrevivência da população idosa menos favorecida e de que forma entender os limites institucionais que se impõem ao Assistente Social como agente mediador para superação das desigualdades sociais impostas aos segmentos populacionais mais vulneráveis. Em relação aos seus objetivos é uma pesquisa exploratória, que tem como finalidade compreender melhor o assunto estudado e servir de base para futuros estudos (Provanov & Freitas, 2013). Em relação às fontes de investigação, de acordo com Marconi e Lakatos (2018), caracteriza-se como estudo de revisão bibliográfica, utilizando-se de fontes documentais indiretas secundárias publicadas (impressas ou digitais), tais como: artigos científicos, teses de doutorado, dissertações de mestrado e livros. A seleção das fontes bibliográficas foi realizada por meio de sites de busca especializados em periódicos e publicações científicas, sites de instituições de pesquisa e pelos motores de busca SciELO (<http://www.scielo.br/>), ERIC (<https://eric.ed.gov/>), Periódicos CAPES (<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/>) e Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/>), utilizando-se os termos “aprendizagem colaborativa”, “aprendizagem colaborativa + tic” e “aprendizagem colaborativa + ept”. A busca foi realizada utilizando o filtro de publicações dos últimos cinco anos e foram selecionadas as publicações mais citadas, mesmo que fora do período definido. O aporte teórico da pesquisa divide-se em três partes: a) Primeiramente, Definição de aprendizagem colaborativa; b) Aprendizagem colaborativa e as TIC; c) Aprendizagem colaborativa e a educação profissional e tecnológica. Por fim, serão apresentados nas considerações finais pontos de convergências no arcabouço teórico que demonstrem a importância da aprendizagem colaborativa, mediada por TIC na EPT.

Para a construção do referencial teórico e compreensão da realidade pesquisada e do objeto de estudo será realizado um estudo bibliográfico e documental. A revisão bibliográfica propiciará a identificação das diversas visões e discursos existentes em torno das categorias tomadas para análise e constitui-se movimento incansável de apreensão dos objetivos, de observância

das etapas, de leitura, de questionamentos e de interlocução crítica com o material bibliográfico. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica e documental contribuirá para a elucidação das categorias atinentes ao objeto de estudo, quais sejam: Envelhecimento, Sociedade Capitalista, Qualidade de Vida e Questão Social.

O presente artigo adota uma abordagem metodológica qualitativa, definida como aquela que busca respostas não quantificáveis e está relacionada a aspectos subjetivos do investigador, decorrentes de ação reflexiva sobre suas relações, representações e intencionalidades (Minayo, et al., 2015). O estudo do ponto de vista de seus objetivos é uma pesquisa exploratória, que tem como finalidade compreender melhor o assunto estudado e servir de base para futuros estudos (Provanov & Freitas, 2013). Em relação às fontes de investigação, de acordo com Marconi e Lakatos (2018), caracteriza-se como estudo de revisão bibliográfica, utilizando-se de fontes documentais indiretas secundárias publicadas (impressas ou digitais), tais como: artigos científicos, teses de doutorado, dissertações de mestrado e livros. A seleção das fontes bibliográficas foi realizada por meio de sites de busca especializados em periódicos e publicações científicas, sites de instituições de pesquisa e pelos motores de busca SciELO (<http://www.scielo.br/>), ERIC (<https://eric.ed.gov/>), Periódicos CAPES (<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/>) e Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/>), utilizando-se os termos de busca-descriptores “envelhecimento”, “Sociedade Capitalista”, “Qualidade de Vida”, e “Questão Social”. A busca foi realizada utilizando o filtro de publicações dos últimos cinco anos e foram selecionadas as publicações mais citadas, mesmo que fora do período definido. O aporte teórico da pesquisa divide-se em três partes: a) O processo de envelhecimento na sociedade capitalista; b) As particularidades do envelhecimento no Brasil; c) Uma leitura crítica da política nacional de assistência social (PNAS), da Política Nacional do Idoso (PNI) e do Estatuto do idoso, no que concerne a afirmação da qualidade de vida. E, para finalizar, são apresentadas as considerações finais, destacando-se os pontos convergentes com o aporte teórico, a fim de destacar a relevância da discussão teórica sobre o envelhecimento na contemporaneidade, especialmente sobre as condições vivenciadas pelos segmentos mais vulneráveis da população.

3. Resultados e Discussão

Partindo dos estudos realizados, notou-se a necessidade de um levantamento mais abrangente a respeito da população composta pelas pessoas idosas, pois ainda que existam políticas que amparam esse segmento, na prática são insuficientes ou muitas vezes inalcançáveis por estes. Tendo em vista o levantamento discursivo a respeito da necessidade de implementações de ações voltadas para a qualidade de vida do segmento idoso, transparece a necessidade da sociedade como agente interventivo e inclusivo, bem como os diversos profissionais da Política de Assistência Social no uso das suas atribuições, catalisando, dentro da sociedade capitalista, a efetivação dos direitos da pessoa idosa não apenas dentro da política de assistência social, mas nos mais variados âmbitos sociais, contribuindo principalmente com o que rege a ampla divulgação dos serviços e benefícios que amparam a terceira idade, levando em conta aqueles que não possuem formas de receberem informações sobre os seus direitos de forma tecnológica. Partindo dos estudos realizados, notou-se a necessidade de um levantamento mais abrangente a respeito da população composta pelas pessoas idosas, pois ainda que existam políticas que amparam esse segmento, na prática são insuficientes ou muitas vezes inalcançáveis por estes. Tendo em vista o levantamento discursivo a respeito da necessidade de implementações de ações voltadas para a qualidade de vida do segmento idoso, transparece a necessidade da sociedade como agente interventivo e inclusivo, bem como os diversos profissionais da Política de Assistência Social no uso das suas atribuições, catalisando, dentro da sociedade capitalista, a efetivação dos direitos da pessoa idosa não apenas dentro da política de assistência social, mas nos mais variados âmbitos sociais, contribuindo principalmente com o que rege a ampla divulgação dos serviços e benefícios que amparam a terceira idade, levando em conta aqueles que não possuem formas de receberem informações sobre os seus direitos de forma tecnológica.

O processo de envelhecimento na sociedade capitalista

Na sociedade capitalista o envelhecimento é reconhecido pelo aspecto biológico nos seus diversos processos biológicos de transformações das reservas orgânicas. Cabe destacar, no entanto, que o homem vive em sociedade transformando a natureza, aos outros e a si mesmo. Conforme pontua Teixeira (2017, p. 32)

[...] também o envelhecimento e a velhice como etapa da vida são processos biopsicossociais, uma vez que mesmo o ritmo, duração e efeitos do envelhecimento fisiológico reportam a diferenças relacionadas a fatores socioeconômicos, psicológicos, genético-biológicos, dentre outros. E o critério de classe é aquele capaz de diferenciar o envelhecimento e, ao mesmo tempo, homogeneizar, se não para uma classe inteira, pelo menos para frações de cada classe, os problemas que enfrentam, pela vivência de situações comuns.

Teixeira (2017), afirma ainda que os problemas sociais que se manifestam na velhice dos trabalhadores estão determinados pela ausência de meios de sobrevivência, posto que, sob o comando do capital, o sujeito que trabalha não mais pode considerar as condições de sua produção e reprodução como sua propriedade, pois não tem controle sobre os meios de produção, os processos de trabalho e o produto do trabalho. E não tendo o homem valor, a não ser o econômico, enquanto força de trabalho, a velhice está fadada à pobreza e à dependência dos recursos da família e da sociedade, mas também está sujeita a uma desvalorização social, que reflete a desvalorização da vida humana fora dos circuitos produtivos na sociedade capitalista.

A autora fala que esses problemas sociais que afetam o envelhecimento não atingem todos os grupos de idosos da mesma forma nem com a mesma intensidade; antes, ao contrário, promovem para os trabalhadores, em especial os mais pobres, uma situação de vulnerabilidade social, que, associada às limitações físicas, acumulam limitações de renda, saúde, qualidade de vida, oportunidades para um envelhecimento saudável, de ocupações cheias de significados, mesmo que esses idosos ainda não se mantenham ativos na vida familiar e produtiva.

Assim, diante dos problemas decorrentes do envelhecimento, surge a necessidade da ação do Estado, como garantidor de proteção e direitos aos idosos, mediante o uso de estratégias para a intervenção e solução do problema, tais como as políticas sociais de cunho assistencialista, a fim de se promover condições que garantam a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O envelhecimento tem ritmos diferentes para os homens, podendo ser lento para uns e mais rápido para outros, variando em acordo com as condições econômicas e sociais vivenciadas por cada indivíduo ou grupo social. Essas variações dependem de fatores como estilo de vida, condições socioeconômicas e doenças crônicas (Fechine; Trompieri, 2012).

Para Moreira et al (2013), esta fase da vida deve ser contemplada muito além do aspecto biológico, de que o ser humano é composto apenas pelos seus sistemas vitais, órgãos e músculos, pois o processo de envelhecimento é muito mais do que isso, se caracterizando através de sua participação nos meios sociais, políticos, culturais e pessoais, colaborando para sua firmação na sociedade enquanto ser pensante, histórico e social.

Silva e Rosa (2016, p. 116) distinguem três tipos de velhice:

Velhice como patologia: caracterizada por doenças crônicas e síndromes típicas da velhice, entre outras. A funcionalidade e o padrão de saúde física e mental do adulto jovem foram perdidos. Limitando severamente a vida da pessoa. Velhice usual: ocorre doenças físicas e/ou mentais, limitações funcionais, porém em intensidades moderada ou leve que mudam parcialmente a vida do idoso. Velhice bem-sucedida: é a velhice onde a saúde é preservada com ótimo padrão de bem estar pessoal e social onde há manutenção de uma boa capacidade física e mental, e capacidade de se recuperar do estresse (resiliência).

O posicionamento do autor acima destaca uma visão que dá ênfase aos aspectos biológicos, de certa forma desconsiderando os aspectos socioeconômicos. Embora a discussão sobre qualidade de vida seja relevante e vem sendo objeto

de estudo para os interessados em compreender esta fase do ciclo de vida, é fundamental se ter uma visão crítica dos processos que envolvem o processo de envelhecimento.

O crescimento da população idosa é um fenômeno mundial, que na atualidade constitui um desafio, dado que este processo traz demandas sociais e econômicas, para todos os países. A quantidade de pessoas com mais de sessenta anos, em todo o mundo, está em contínua elevação, e prevê-se que continuará a elevar-se mais rápido que todos os outros grupos etários, pois trata-se de um processo de transição demográfica, caracterizado pelo aumento da longevidade da população e o declínio das taxas de fertilidade. Nos países desenvolvidos esse processo de envelhecimento populacional ocorreu associado às melhorias da QV, enquanto nos países em desenvolvimento o crescimento ocorreu de forma rápida, carente de uma organização social e de saúde adequadas, suficientes para atender às novas demandas emergentes (Dias, 2011; Santos; Silva, 2013).

Os estudos e dados sobre o envelhecimento afirmam que essa faixa etária da população vem aumentando de forma considerável, devido ao grande desenvolvimento tecnológico, científico e melhoria da qualidade de vida das pessoas, possibilitando que elas aumentem a sua expectativa de vida, o que representa uma conquista para a humanidade, mas que também vai trazer alguns desafios, especialmente no que diz respeito a Saúde física e emocional e a Previdência.

A velhice nada mais é do que uma etapa no nosso ciclo de vida. É um processo de transformações naturais e gradativas, inerentes a condição humana. Como afirma Laranja (2004, p. 39) "envelhecer faz parte da natureza humana, e é um processo inexorável. Não há demérito algum nisso, o desfrute de longevidade é garantia de sabedoria", e deve ser valorizada.

Esta percepção fez com que os organismos internacionais, como Banco Mundial, Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Mundial da Saúde (OMS) buscassem entender os impactos que o fenômeno do envelhecimento poderia gerar para os países, principalmente naqueles onde as taxas de envelhecimento encontram-se mais aceleradas, como é o caso dos países em desenvolvimento. É a partir daí que se inicia a preocupação das sociedades capitalistas, pois numericamente, esse aumento representa uma ameaça para a economia mundial na sua forma atual. No foco deste debate encontram-se a questão da Previdência Social e dos sistemas de saúde, impactados diretamente pelo aumento da demanda. Diante disso, esses organismos discutem propostas para que os Estados Nacionais sintam o mínimo possível esses impactos e sugerem a adoção de medidas de prevenção (Dantas e Silva; Souza, 2010).

É inquestionável que os fatores responsáveis pela longevidade da população foram desejados, pois são fruto de políticas e incentivos promovidos pela sociedade e pelo Estado, beneficiados pela evolução tecnológica. Contudo, suas consequências implicam mudanças no padrão de transferência de recursos públicos e privados e por isso geram preocupação. A preocupação deve-se à associação feita entre envelhecimento e dependência. A diminuição da fecundidade promove a longo prazo uma redução da população nas idades produtivas. Já o aumento da expectativa de vida resulta em mais idosos necessitando de assistência e cuidados (Camarano et al., 2013).

No capitalismo a condição do idoso passou a mudar rapidamente, em detrimento da busca da garantia de mão-de-obra que possa suprir as necessidades do capital e assegurar a produção em massa. Diante dessa situação, o idoso é muitas vezes excluído por ser visto como alguém que não apresenta mais as condições físicas e as qualificações necessárias para competir no mercado de trabalho (Barreto; Rodrigues, 2016). Assim, na sociedade capitalista, ser idoso é sinônimo de inutilidade, pois acredita-se que esta categoria populacional é incapaz de permanecer inserida com a sua força de trabalho na produção competitiva do mercado (Soares et al., 2014).

Quando se reflete sobre as condições dos idosos/as na sociedade capitalista é necessário visualizá-lo diante dos problemas postos por essa sociedade, que muitas vezes, não são vistos no conjunto das relações que produzem e reproduzem a questão social (Barreto; Rodrigues, 2016). A forma como a população idosa é vista e que atitudes são tomadas em relação os mesmos, reflete diretamente em suas relações sociais e na forma como eles e as famílias constituem os fatores que determinam

sua qualidade de vida.

Nesse contexto, a família detém uma elevada importância, por ser o elemento social mais próximo com o qual o idoso está envolvido. O arranjo domiciliar fornece um elo de apoio formal e informal para as equipes de saúde através do conhecimento do processo social pelo qual as famílias passam e suas demandas. Os relacionamentos mantidos em sua estrutura domiciliar podem ter implicações positivas ou negativas para a saúde do idoso, por esta razão, a avaliação objetiva da composição familiar e das funções que seus membros exercem é importante para o planejamento do cuidado aos idosos, visto que a família deve satisfazer as necessidades dos entes, sejam físicas (alimentação, habitação, cuidados pessoais), psíquicas (autoestima, amor, afeto) ou sociais (identificação, relação, comunicação, pertencimento a um grupo). O suporte familiar é essencial no processo de enfrentamento e recuperação de enfermidades, estresse e outras experiências difíceis da vida do idoso (Alvarenga, 2011).

Dado as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos idosos frente o desenvolvimento da sociedade capitalista faz-se necessário abordar o envelhecimento do trabalhador como expressão da questão social, uma vez que o fenômeno do envelhecimento é considerado uma problemática social no sistema capitalista, tendo em vista que a pessoa idosa perde a sua “utilidade” para o sistema, por conta de sua idade surgindo a necessidade de um amparo das políticas públicas, o que requer alterações tanto na esfera das políticas públicas e privadas de cunho social como nos seus programas em busca de amparar essa parcela da população.

As particularidades do envelhecimento no Brasil

No Brasil, a discussão acerca do envelhecimento tem se tornado cada vez mais recorrente, porém, é importante salientar os mais diversos fatores que norteiam o assunto, como por exemplo a taxa de fecundidade no país, que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021) é de 1,76 filhos por mulher, enquanto nos anos anteriores havia um maior número. A população brasileira vem envelhecendo de forma acentuada desde a década de 1960 e o principal motivo para esse fato é o exacerbado declínio da taxa de fecundidade (Moreira *et al.*, 2013). Entre os fatores que explicam a queda da fecundidade no país estão os avanços na educação, a inserção da mulher no mercado de trabalho, a urbanização das cidades, dentre outros.

A expectativa de vida também sofreu alterações por conta de avanços como a urbanização e aumento do saneamento básico, da tecnologia e da medicina moderna. Segundo o IBGE, em 2018 a expectativa de vida era de 76,3 anos, subindo logo em seguida, no ano de 2019, para 76,6, aumentando em 3 meses com relação ao ano anterior. Além disso, estudos demonstram que de 1940 à 2019 a expectativa de vida aumentou 31,1 anos (IBGE, 2020), justamente pelos fatores acima citados, que contribuíram incisivamente para esta mudança, sendo a longevidade feminina 7 anos acima dos homens.

Com a dicotomia que implica a queda na taxa de fecundidade junto ao aumento da expectativa de vida, preocupa-se com a qualidade de vida da população idosa, se tornando questão norteadora para uma terceira idade saudável. Com isto, foram desenvolvidos mecanismos de proteção para o idoso, como Leis; Documentos; Políticas Sociais de inserção e fortalecimento de vínculos de caráter contributivo e não contributivo; Estratégias de intervenção como acentos e atendimentos prioritários; dentre outras formas de preservação da vida idosa.

Pode-se afirmar que na atual sociedade globalizada e capitalista, as ações sociais voltadas para os idosos fomenta estudos e desafios. A Política Nacional do Idoso (PNI), que cria o Conselho Nacional do Idoso, busca beneficiar o cotidiano do idoso no exercício pleno dos direitos e deveres de sua cidadania. Ademais, há o Estatuto do Idoso, que estabelece ao longo de seus artigos um novo marco de vida para homens e mulheres com mais de 60 anos (Xavier, 2012).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), até 2025 o país ocupará o sexto lugar no ranking mundial de pessoas com mais de 60 anos. Sendo assim, a questão do envelhecimento sugere reflexões no sentido de que os governantes possam pensar e direcionar ações que deem conta das necessidades deste grupo específico, ou seja, é de extrema importância

que se discuta formas de contribuir com o envelhecimento saudável e com a afirmação de que a convivência social e familiar é um dos meios para isto. O envelhecimento da população é um processo normal, inevitável, e inerente à qualquer ser humano. Logo, não deve ser tratado somente com soluções médicas, mas também por meio de intervenções sociais, econômicas e ambientais.

De certa forma, concomitantemente ao problema enfrentado, têm-se fortalecido as políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa no Brasil e, dentre as garantias constitucionais dos idosos, destaca-se a proibição de qualquer espécie de preconceito e discriminação, resguardando a proteção ao impor à família, à sociedade e ao Estado o dever de ampará-los, assegurando-lhes a participação na comunidade de maneira digna e condizente com seu bem-estar. Nesse sentido, deverá ser ressaltada a importância dos direitos e garantias fundamentais, tais como o direito à vida, que é pressuposto à aquisição e ao gozo dos demais direitos e garantias, ultrapassando os limites dos interesses individuais, ao passo que diz respeito à toda a coletividade (Russo; Nascimento Júnior, 2015).

Uma leitura crítica da política nacional de assistência social (PNAS), da Política Nacional do Idoso (PNI) e do Estatuto do idoso, no que concerne a afirmação da qualidade de vida.

No Brasil, a construção e constituição de um sistema de proteção social teve o envolvimento de dois grandes marcos históricos: o primeiro nos pós 1930 pode considerar-se como uma fase inicial de formação do sistema com o olhar e reconhecimento dos direitos sociais. O segundo marco se situa após a Constituição de 1988, quando se amplia o padrão de proteção social com a implementação da perspectiva da seguridade social. Com a iniciativa mobilizadora dos movimentos sociais que caracterizou a década de 1980, dá-se vida à reivindicação por um novo padrão público de proteção social que abrangesse a cobertura para além da ligação formal com o processo de trabalho e que tivesse como prioridade a universalidade dos direitos. Esse ideário foi de certa forma, implementado pela Constituição de 1988, no capítulo da Seguridade Social, com as políticas de saúde, assistência e previdência social (Silva; Yazbek, 2014).

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de proteção social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. Ainda referente a proteção são apontados princípios da Lei Orgânica da Assistência Social, que para dentro do contexto de atenção a população idosa, destaca-se: O respeito a dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; e a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Brasil, 2005).

O primeiro eixo protetivo da assistência social promove a proteção aos ciclos da vida, e dá suporte às fragilidades dos diversos momentos da vida humana como também aos eventos humanos que resultam em rupturas e vulnerabilidade social. O segundo eixo, garante o direito a dignidade humana, expresso pela conquista da equidade, ou seja, o respeito à heterogeneidade e à diferença sem discriminação e apartações. E o terceiro está no enfrentamento de fragilidades na convivência familiar como núcleo afetivo e de proteção básica de todo cidadão (Sposati, 2007).

As ferramentas legais compostas pelas legislações LOAS, PNI e Estatuto do Idoso, vem agregar-se em 2004, a PNAS, em cujas diretrizes passam a delinear a proteção social básica e proteção social especial, com foco aos segmentos sociais prioritários entre os quais se incluem a pessoa idosa. As ações retratadas por esses dois níveis de proteção passam a ser reguladas pelo Sistema Único de Assistência Social, com incumbências definidas em cada ente federativo e sob o monitoramento geral do então Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). A PNAS vem corporizar o disposto no texto constitucional acerca da área da assistência social, política que inclui junto à saúde e à previdência social o famoso tripé da seguridade social

brasileira (Silva; Yazbek, 2014).

Do conjunto de leis, direitos e políticas que, a partir da Constituição Federal de 1988, compõem a nova institucionalidade da proteção ao idoso no Brasil, a Política de Assistência Social destaca-se como importante fonte de melhoria das condições de vida e de cidadania desse estrato populacional em irreversível crescimento. Isso porque, com a Constituição vigente, promulgada em 1988, a Assistência Social também ganhou nova institucionalidade, que a fez pautar-se pelo paradigma da cidadania ampliada e a funcionar como política pública concretizadora de direitos sociais básicos particularmente de crianças, idosos, portadores de deficiência, famílias e pessoas social e economicamente vulneráveis. Para tanto, a Assistência Social passou a ser regida por Lei federal nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (Brasil, 2005).

O segmento idoso é, contraditoriamente, um assunto de relevância recente pois, mesmo com a necessidade de abrangência no que diz respeito ao estudo com base no envelhecimento, essa população, por vezes, é acometida pelo ostracismo. É de extrema relevância a representatividade da categoria dentro das políticas públicas e dos direitos sociais básicos, bem como a prioridade nos atendimentos de diversificados serviços. Contudo, na prática assiste-se a pouca efetividade dessas políticas e, por vezes, a população idosa é deixada à mercê dos serviços burocráticos, cujos mesmos não são de fácil acesso ao segmento.

Considerando o índice populacional de pessoas idosas e seu notório crescimento tendo em vista o aumento da longevidade, podemos entender o também aumento da importância da divulgação de bens e serviços ofertados para esta população. O foco nas políticas públicas deve, antes de tudo, manter um padrão de divulgação e desburocratização. Fazendo jus ao que diz respeito a um dos princípios da Política Nacional de Assistência Social afirma que “V -Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão” (PNAS, 2004, p.30).

A problemática com relação à divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais se dá no fato de que a população idosa, majoritariamente, não dispõe de recursos tecnológicos para obtenção do acesso às informações acerca dos seus direitos, ressaltando a necessidade de pôr em prática o princípio da universalização dos direitos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social é necessário a “II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; [...]” (PNAS, 2004, p.30).

O profissional atuante na política de assistência social exerce função mediadora das políticas sociais, sendo o elemento principal nas relações interpessoais e no que tange as demandas de informações acerca dos direitos populacionais. Dentre isto, se faz necessária categorias profissionais comprometidas com o segmento e disposta a intermediar o quesito informação/acesso.

Em 1994, foi promulgada a Lei n.º 8.842, que trata da Política Nacional do Idoso - PNI, sendo a primeira lei específica para o segmento idoso. Transcorrido nove anos, foi promulgada a segunda lei, a de n.º 10.741 de 2003, o Estatuto do Idoso. A política para o idoso ainda não se procedeu da forma esperada pois o que se verifica é que tal política se encaminha essencialmente para a formação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e de convívios, o que não é suficiente para dar conta dos requerimentos de atendimento, nem para apoiar as famílias com idosos frágeis e atender as demandas que surgem.

Entre as modalidades de atendimento, previstas na LOAS e na PNI constam os Centros e Grupos de Convivência; Instituições de Longa Permanência; Centro-Dia; Casa-Lar; República e Atendimento Domiciliar (SEADES, 2017). As atividades realizadas por grupos de convivência visam a socialização dos idosos por meio de oficinas de inclusão digital, artesanato, programas de promoção da saúde, além de atividades de lazer para a realização de festas, bailes e viagens. Os grupos de convivência são percebidos pelas pessoas idosas e pela comunidade como espaço de oportunidades de lazer e socialização de pessoas que se encontram na mesma faixa etária. Cabe aos gestores municipais de toda política pública de atendimento às necessidades de os idosos planejar e executar ações para além de espaços semanais ou mensais de socialização (Berzins et al., 2016).

Nas diretrizes da PNI, compete à família, à sociedade e ao Estado, nessa ordem, assegurar os direitos dos idosos. E quando os mesmos não são cumpridos mediante o estado na não efetivação das leis, dos projetos o ente estatal abandona o seio familiar e deixa o idoso na responsabilidade apenas da família. O que temos frequentemente é o desrespeito e a violação de direitos, seja pelo Poder Público seja pelos familiares.

A PNI, no seu capítulo IV, art. 10 (Das Ações Governamentais), define como responsabilidade e competência na área de promoção e assistência social:

- a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais; (PNI, 1994.p.9).

A Política de Assistência Social busca pelo fortalecimento do vínculo familiar mediante atividades elaboradas nos centros de convivências e fortalecimento de vínculos (SCFV) que é um serviço complementar ao PAIF e ambos são ofertados pelo CRAS, busca-se a participação da família e sociedade no desenvolvimento de ações e projetos que buscam fazer com que o segmento idoso sinta-se um componente da sociedade novamente, visto que, devido ao processo de envelhecimento e a saída do mercado de trabalho os idosos adquirem tristeza e solidão, diante disto, vale ressaltar que grande parte dessa sobrecarga se dá ao modo econômico no qual vivenciamos, ou seja, na sociedade capitalista, o ser humano vale pelo que produz e onde trabalha.

A gestão da política atribuída nos estados brasileiros às pessoas idosas permanece ligada às secretarias de assistência social, como é o caso da PNI, que têm como recorte a vulnerabilidade social, não contemplando as demais imprescindibilidade e demandas do segmento idoso. Assim, o cuidado da pessoa idosa ainda está muito limitado na esfera familiar e a escassez de suporte à família pode levar à institucionalização da pessoa idosa. Em conformidade com a PNI, essa deveria ser a última alternativa e não a primeira, contudo, seria necessário apresentar-se possibilidades conforme estudo elaborado por Araújo, Souza e Faro (2010, p. 259 a 260).

Conforme a Lei nº 10.048/2000 no seu Art. 1º as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei” (Brasil, 2015). Nesse sentido, as determinações previstas com base na Lei citada englobam não só instituições financeiras, como também de transporte e habitação, contribuindo assim para a qualidade de vida do segmento idoso. Entretanto, os enfrentamentos da população idosa vão além de assentos prioritários, pois há necessidades de melhoria em demais âmbitos sociais no que tange a manutenção da qualidade de vida.

Outro documento imprescindível para a garantia dos direitos da população idosa, diz respeito ao Estatuto do Idoso, que prevê em seu título

IV: da política de atendimento ao idoso:

“Art. 47. São linhas de ação da política de atendimento:

I - Políticas sociais básicas, previstas na Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem; [...] (Brasil, 2007; p.29 à 30)

Visando um padrão mínimo de qualidade de vida, os serviços ofertados pela política de assistência social dispõem, principalmente, de medidas preventivas e de fortalecimento de vínculos, buscando a integração da pessoa idosa e a garantia do acesso à direitos básicos fundamentais.

A crítica que se faz não é pela falta de leis ou políticas públicas voltadas aos componentes da terceira idade, mas sim, pela falta de efetividade na conduta prática dessas políticas e que se refere ao fazer profissional daqueles que estão na linha de frente da garantia de direitos e como representantes da sociedade civil.

O envelhecimento tem especificidades marcadas pela posição de classe de indivíduos e grupos sociais, assim como pela cultura, política, condições socioeconômicas e sanitárias das coletividades. As relações sociais podem ter um papel essencial para manter ou mesmo promover a saúde física e mental dos idosos. Os efeitos positivos do suporte social estão associados com a utilidade de diferentes tipos de suporte fornecidos pela família: emocional ou funcional. No atendimento às necessidades específicas dos idosos, os sistemas de suporte social são essenciais, sendo classificados em formais e informais. Entende-se por sistema formal os serviços de atendimento ao idoso que incluem hospitais, instituições de longa permanência, atendimento domiciliar, programas formais de capacitação de pessoal voltados ao atendimento dessa população. Já o sistema informal ou rede de suporte social compreende as redes de relacionamentos entre membros da família, amigos, relações de trabalho, de inserção comunitária e de práticas sociais (Alvarenga *et al.*, 2011).

A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

A segurança de rendimentos é a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão. A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações (Brasil, 2005, p. 39).

A construção de direitos não é apenas uma questão técnica, mas uma questão essencialmente política, lugar de contradição e resistência. Realmente, existem forças contrárias, jogos de interesses, tensionamentos. Daí a importância da agregação de vários atores sociais: equipes multidisciplinares para reivindicar os direitos sociais, considerando este movimento como parte da luta de classes. Mais do que ampliar a legislação, é preciso efetivá-la na prática, fazendo-se necessário, também, identificar as expressões da questão social que alimentam as violências contra a pessoa idosa, impedindo o acesso destes usuários aos seus bens materiais, à autonomia e à liberdade, bem como o acesso à saúde e à assistência social que lhe destinam como direito conquistado (Nascimento, 2012).

No que diz respeito especificamente ao idoso, a política pública de Assistência Social, constitui área estratégica de expressiva cobertura em todas as unidades federadas, que engloba:

a) No âmbito federal: transferência continuada de renda a idosos impossibilitados de prover a sua própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; e proteção social básica e especial à pessoa idosa. b) No âmbito estadual, municipal e no Distrito Federal: ações desenvolvidas pelos governos que, em parceria com o governo federal ou instituições privadas, podem contemplar celebração de convênios para prestação de serviços especiais; distribuição de benefícios

eventuais; criação e regulamentação de atendimentos asilares; realização de programas educativos e culturais; isenções fiscais de entidades particulares, dentre outros (Pereira, 2007, p. 03)

São modalidades de atendimento, previstas na LOAS e na PNI: Centros e Grupos de Convivência; Instituições de Longa Permanência; Centro-Dia; Casa-Lar; República e Atendimento Domiciliar (SEADES, 2017). As atividades realizadas por grupos de convivência visam a socialização dos idosos por meio de oficinas de inclusão digital, artesanato, programas de promoção da saúde, além de atividades de lazer para a realização de festas, bailes e viagens. Os grupos de convivência são percebidos pelas pessoas idosas e pela comunidade como espaço de oportunidades de lazer e socialização de pessoas que se encontram na mesma faixa etária. Cabe aos gestores municipais de toda política pública de atendimento às necessidades de os idosos planejar e executar ações para além de espaços semanais ou mensais de socialização (Berzins et al., 2016).

Enfatiza-se também dentro desse contexto, que a partir dos objetivos da LOAS, algumas importantes atribuições, como: prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (Brasil, 2005).

4. Considerações Finais

Ainda que existam políticas de proteção social, no Brasil, enfrenta-se desafios com relação à efetivação das mesmas, principalmente com a ascensão do capitalismo que além de promover a exclusão desse segmento, toma a pessoa idosa como inutilidade.

Urge a necessidade de adentrar na realidade de forma que haja uma diferenciação da qualidade de vida a depender de fatores sociodemográficos como classe econômica e nível de escolaridade, além de fatores como habitação e acesso à zona urbana, onde os serviços na maioria das vezes são prestados.

A visão da sociedade para o envelhecimento como uma realidade que não começa aos 60 anos e sim como o acúmulo de comportamentos do todo vivido anteriormente é fundamental para que a visão do idoso como um ser inativo e não valorável seja superada, posto que apesar das limitações físicas (de uma parte) decorridas do tempo, a pessoa idosa também já foi a sua força de trabalho e tem a sua contribuição na sociedade, merecendo todo reconhecimento e amparo para que viva melhor e com qualidade.

Por fim, destaca-se que a análise teórica empreendida aponta que: a) na sociedade capitalista e, com enfoque no Brasil, o envelhecimento é pouco combatido pelo Estado/ sociedade, pois a abissal desigualdade social que destaca o desenvolvimento socioeconômico populacional em sua grande maioria, e que ecoa de forma negativa na medida em que os indivíduos vão perdendo sua capacidade laborativa; b) A constituição de um sistema de proteção social no Brasil envolveu dois grandes acontecimentos históricos: o primeiro período ocorreu pós 1930 pode ser considerado como a fase inicial da formação do sistema com a reconhecimento de direitos sociais. O segundo marco é situado nos pós Constituição de 1988, quando se amplia o padrão de proteção social com a incorporação da perspectiva da seguridade social; e c) pela prevalência da oferta de serviços privados, especialmente nas áreas da assistência social, saúde e previdência social, negando à classe trabalhadora o usufruto da riqueza socialmente produzida, rebatendo mais negativamente no segmento idoso.

Para continuidade do estudo, indica-se um aprofundamento da análise das políticas desenvolvidas no campo prático do estudo, buscando entender se representam, de fato, um enfrentamento das questões vivenciadas pelo segmento idoso, a partir do diálogo com os usuários dessas políticas, se essas ações têm sido de fato efetivadas, ou se ficam apenas nas intencionalidades expressas nos programas, projetos e ações desenvolvidas.

Referências

- Lamela, D., & Figueiredo, B. (2016). Coparenting after marital dissolution and children's mental health: a systematic review. *Jornal de Pediatria*, 331-342. <https://doi.org/10.1016/j.jped.2015.09.011>.
- (s.d.). Fonte: IBGE brasil - portal do governo brasileiro: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
- Mota, R. R., & Barreto, A. M. (2016). Desafios e enfrentamentos na vida idosa: políticas públicas, capitalismo e o grupo de convivência Vera Cruz II. *Revista UNIARAGUAIA*, 10(10), 193-213.
- Arruda Silva, A. L., & Rosa, F. H. M. (2016). Os fatores relacionados a permanência do idoso no mercado de trabalho e sua qualidade de vida. *Revista FAROL*, 1(1), 115-131.
- Alvarenga, M. R. M., Oliveira, M. A. D. C., Domingues, M. A. R., Amendola, F., & Faccenda, O. (2011). Rede de suporte social do idoso atendido por equipes de Saúde da Família. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16, 2603-2611.
- Xavier, B. F. (2012). Um estudo sobre ações sociais do estado brasileiro direcionadas ao idoso e a contribuição do IFRN alusiva a essa temática. *HOLOS*, 2, 275-283.
- Fechine, B. R. A., & Trompieri, N. (2012). O processo de envelhecimento: as principais alterações que acontecem com o idoso com o passar dos anos. *InterSciencePlace*, 1(20).
- Clelier, C. (2019). Expectativa de vida dos brasileiros aumenta para 76, 3 anos em 2018. *Agência IBGE Notícias*, 28.
- E, F. D. (outubro de 2011). O estatuto do idoso e a judicialização do direito à saúde. Fonte: Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-estatuto-do-idoso-e-judicializa%C3%A7%C3%A3o-do-direito-%C3%A0-sa%C3%BAde>.
- Dantas, F., & de Souza, A. L. (2010). Diretrizes internacionais e políticas para os idosos no Brasil: a ideologia do envelhecimento ativo. *Revista de Políticas Públicas*, 14(1), 85-94.
- Engels, F., & Marx, K. (2010). A ideologia alemã.
- Mari, F. R., Alves, G. G., Aerts, D. R. G. D. C., & Camara, S. (2016). O processo de envelhecimento e a saúde: o que pensam as pessoas de meia-idade sobre o tema. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 19, 35-44.
- Ministério da Justiça. (2004). *Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, DF: Ministério da Justiça.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (1994). *Lei nº 8.842: Política Nacional do Idoso*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2004). *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Secretaria Nacional de Assistência Social. - Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Costa, J. S. (2014). Repercussões do envelhecimento populacional para as políticas sociais. *Argumentum*, 6(1), 190-207.
- Moreira, R. M., Santos, C. E. S. D., Couto, E. S., Teixeira, J. R. B., & Souza, R. M. M. M. (2013). Qualidade de vida, Saúde e Política Pública de Idosos no Brasil: uma reflexão teórica. *Rev. Kairós*, 27-38.
- Teixeira, S. M. (2017). Envelhecimento na Sociabilidade do capital. *Campinas: Papel Social*.
- Junior, V. D. F. N., & Russo, T. N. (2015). O estado brasileiro e a garantia fundamental de um envelhecimento digno. In *Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania* (No. 3, pp. 243-248).